



INSTITUTO FEDERAL
CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 20/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONFEÇÃO DE CARIMBOS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, com sede no Rua Jorge Dumar, nº 1703, Bairro Jardim América – Fortaleza-CE – CEP 60.410-426, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração e Planejamento Sr. Tássio Francisco Lofti Matos, nomeado(a) pela Portaria nº 335/GR de 03 de maio de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2017, processo administrativo nº 23255.015562.2017-18, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos para a Reitoria e demais campi participante do IFCE, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 20./2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Grupo	Item	LUZ CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI – ME CNPJ: 24.484.614/0001-54 Endereço: Rua Professor João Soares Barcelos, 1336, Vila Hauer, Curitiba - Paraná, CEP. 81630-060 Telefone: (41) 3524-9129, E-mail: carimboluz@outlook.com.br Representante Legal: Gustavo Barreto Avença				
		Especificação	Quantidade	Valor Unitário	UASG	Local de Entrega
2	5	CARIMBO AUTOMÁTICO DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 38 x 14mm - (3,8 cm x 1,4 cm). SIMILAR OU IGUAL AO MODELO TRODAT 4911. - ÁREA DE IMPRESSÃO TOTAL 38 X 14MM - Impressões Perfeitas sem borrões; - Tampa e trava automáticas; - Esponja removível - Pode ser subsistida com o tempo podendo até mesmo trocar a borracha; - Confeção perfeita de borracha em polímero; - Carimbo já entintado na cor preta.	50	R\$ 30,00	158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE
			60		158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE
			30		158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE
			40		158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS	Crateús/CE
			10		158968 - IFCE - CAMPUS BOA VIAGEM	Boa Viagem/CE
2	6	CARIMBO AUTOMÁTICO DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70x25mm - (7,0 x 2,5 cm). SIMILAR OU IGUAL AO MODELO TRODAT 4915. - ÁREA DE IMPRESSÃO TOTAL 70 X 25MM - Impressões Perfeitas sem borrões; - Tampa e trava automáticas; - Esponja removível - Pode ser subsistida com o tempo podendo até mesmo trocar a borracha; - Confeção perfeita de borracha em polímero; - Carimbo já entintado na cor preta.	20	R\$ 40,00	158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS	Crateús/CE
			10		158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE
			10		158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE
			5		158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE
			5		158968 - IFCE - CAMPUS BOA VIAGEM	Boa Viagem/CE

Grupo Item		LUZ CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI – ME CNPJ: 24.484.614/0001-54 Endereço: Rua Professor João Soares Barcelos, 1336, Vila Hauer, Curitiba - Paraná, CEP. 81630-060 Telefone: (41) 3524-9129, E-mail: carimboluz@outlook.com.br Representante Legal: Gustavo Barreto Avença				
					VIAGEM	
2	7	CARIMBO AUTOMÁTICO DE DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 30mm (3,0 x 3,0 cm). SIMILAR IGUAL AO MODELO TRODAT 4923. - ÁREA DE IMPRESSÃO TOTAL 30 X 30MM - Impressões Perfeitas sem borrões; - Tampa e trava automáticas; - Esponja removível - Pode ser substituída com o tempo podendo até mesmo trocar a borracha; - Confeção perfeita de borracha em polímero; - Carimbo já entintado na cor preta.	20	R\$ 31,99	158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS	Crateús/CE
			5		158952 - INST.FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TAUÁ	Tauá/CE
			10		158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE
			10		158956 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS TIANGUA	Tianguá/CE
2	8	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO METÁLICO DIMENSÕES DA CARIMBAGEM APROXIMADAMENTE 5 x 21mm (5,0 x 2,1 cm). - Auto entintado, com almofada embutida para numeração seqüencial e sistema de repetição; - metal cromado e cabo revestido de plástico 6 dígitos em metal; - Os dígitos podem ser rebaixados para omitir sua impressão. 1,2,3,4,6 e 12 repetições; - Acompanha almofada, clip para almofada, tinta 2ml e bastão plástico para regulação da numeração.	2	R\$ 159,09	158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Itapipoca/CE
			5		158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS	Crateús/CE




3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1	158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA
2	158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA
3	158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA
4	158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ 158960 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA
9	158315 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS QUIXADÁ 158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO 158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE 158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI
10	158315 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS QUIXADÁ 158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO 158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE 158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI
11	158315 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS QUIXADÁ 158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO 158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE 158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI
12	158315 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS QUIXADÁ 158318 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CEDRO 158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE 158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto




registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

✱



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza – CE, 08 de dezembro de 2017


Representante legal do órgão gerenciador

24.484.614/0001-54


LUZ CARIMBOS E Representante legal do fornecedor registrado
INFORMÁTICA EIRELI - ME

Rua Prof. João Soares Barcelos, 1336
Vila Hauer - CEP: 81630-060
CURITIBA - PARANÁ